

Educação para a cidadania

Assunto:

CAPACITAÇÃO



Encontró del Integração Legislativa

A diretora-executiva do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Denise

Zoghbi, destacou que a parceria com o Senado Federal vai permitir uma troca de conhecimentos e experiências entre a Câmara Municipal de BH e o Instituto Legislativo Brasileiro, melhorando o serviço que é prestado ao cidadão que, segundo ela, ficará mais apto a questionamentos.

Sobre as ações e projetos do Programa Interlegis voltados para as câmaras municipais brasileiras, o diretor de planejamento do Instituto, José Dantas Filho, disse que a proposta é criar um banco de dados e um sistema de apoio legislativo. Levará em conta a modernização do poder legislativo, o fluxo de informação, a melhoria da comunicação, aumentando a eficiência e a competência das Casas Legislativas, por meio da participação cidadã. Tudo isso virá com a capacitação de servidores e públicos envolvidos em um trabalho de formação à distância via internet.

O Gerente-geral da Escola do Legislativo da ALMG, Alaôr Messias Marques Júnior, destacou a importância das Escolas do Legislativo lembrando que elas ajudam a responder, de maneira mais qualificada, às demandas da sociedade. ?Investir na capacitação do público interno e externo, na gestão do conhecimento, na educação para a cidadania são ações que nos levam a fazer o trabalho legislativo de maneira comprometida socialmente?, ressaltou.

Desafios

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte foi criada a partir da Resolução número 2.058 de 09 de janeiro de 2006. Os membros da Comissão de Efetivação do Programa, Maria Clara Gerspacher Lara e Letícia Julião, falaram sobre as propostas e os desafios da Escola.

Segundo elas, nesse processo de maior participação ?a transmissão de conhecimentos é fundamental?. A escola tem linhas básicas de atuação: um programa de formação acadêmica e pesquisa, voltado para o conhecimento específico do mandato, a ciência da legislação e uma metodologia de fiscalização; e o desenvolvimento de ações extensivas e

complementares à atividade de ensino, como projetos culturais e ações comunitárias.

Informações na Coordenadoria de Comunicação Institucional (3555-1105/1216)

Data publicação:

Quarta-Feira, 1 Agosto, 2007 - 21:00